ANNO DE 1841. SABBADO 18 DE SETEMBRO. NUM. 204.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pertenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa do Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming.	a 8	as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova	a 15	as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc.	a 22	as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia	a 30	as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia 18 de Setembro.

As 10 horas e 54 minutos da tarde.
As 10 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 16.

Londres...... 29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
"	Ditas " " novas	14$400	14$600
"	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$500
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
"	Pezos Columnarios	1$620	1$640
"	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
"	Miuda.	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Felippe M. -- Audiencia do Juiz de Direito da vara.
14 Terça Exaltação da Santa Cruz. -- Rel. e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Domingos em Soriano. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
16 Quinta S. Rogello M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Sexta S. Pedro de Arbues M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
18 Sabbado S. Eustorgio B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
19 Domingo Festa das Dores de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 7 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, acompanhando a proposição da mesma camara que autorisa o governo a organinar no praso de um anno o quadro de officiaes do exercito e armada, marcando o numero delles nos differentes postos, e distribuindo-os em classes. A commssão de marinha e guerra e a imprimir.

Outro officio do director da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, remettendo o balanço do anno financeiro do anno passado, e a copia do officio de 21 do mez proximo passado dirigido ao ministro da guerra. A' commissão de fasenda.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. Almeida e Albuquerque, Cunha Vasconcellos e Ferreira de Mello.

Entra em discussão se se deverá nomear uma deputação para agradecer a S. M. o Imperador a graça que se dignou conceder aos membros do senado do tratamento de excellencia.

E' approvada a nomeação da deputação.

Ordem do dia.

Achando-se na ante-sala o ministro da justiça, é introdusido com as formalidades do estilo, e tomma assento na mesa.

O Snr. prisidente declara que vae entrar em terceira discussão o projecto de lei - R - e emendas - X - deste anno sobre reforma do codigo do processo, e consulta o senado se a discussão deve ser por capitulos, decide-se que não; se por artigos, não passa: sendo a final approvado que se discutisse em globo.

E' offerecido e apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que a discussão dos artigos que tem emenda seja por artigos - Vergueiro.

O mesmo Snr. senador retira o seu requerimento com consentimento do senado, e offerece este outro requerimento:

Requeiro que as emendas sejão discutidas separadamente - Vergueiro.

E' apoiado, e posto a votos não passa.

Vem a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que a discussão seja em commissão geral. - Paula Souza.

E' apoiado e fica a discussão adiada pela hora.

Retirando-se o ministro, o Snr. presidente dá para ordem do dia as materias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas e 5 minutos.

Sessão de 9 de agosto.

Presidencia do Sr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Sr. primeiro secretario participa que o Snr. senador Bernardo Pereira de Vasconcellos se acha anojado em consequencia do falescimento de um seo sobrinho. Fica o senado inteirado, e manda-se desanojar.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. Alves Branco, conde de Lages e Lima e Silva; para a que tem de agradecer a S. M. I. a graça que se dignou conceder aos membros do senado do tratamento de excellencia, os Snrs. barão de Suassuna, Alves Branco, Lopes Gama, Costa Carvalho, Ferreira de Mello, Cunha Vasconcellos, barão de Pontal, visconde de S. Leopoldo, Oliveira, marquez de Baependy, Saturnino, Brito Guerra, Costa Ferreira e visconde d'Olinda.

E' lido e approvado um parecer da commissão de fasenda, julgando nos termos de entrar em discussão a resolução que approva a pensão concedida a D. Maria Josefa Clementina, e as suas tres filhas, em remuneração dos muitos e relevantes serviços de seu marido o major Manoel Clementino de Souza Martins, morto em combate contra os sediciosos do Maranhão.

Ordem do dia.

Continua a discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do requerimento do Snr. Paula Sousa, pedindo que a discussão do projecto de reforma do codigo do processo seja em commisão geral.

Achando-se na sala antecedente o ministro da justiça, é introdusido com as formalidades do estilo, e toma assento na mesa.

Proseguindo a discussão do requerimento do Snr. Paula Sousa, e posto a votos, é regeitado.

O mesmo Sr. senador manda a mesa est'outro requerimento:

Requeiro o addiamento desta discussão por cinco dias, e quando não passe, por tres dias. - Paula Souza.

E' apoiado; e submetido a votação, não passa:

Entra por consequencia em terceira discussão o projecto de lei - R - e emendas - X - deste anno, emendando o codigo do processo.

São apoiadas as seguintes emendas ao projecto - R.

Sejão transferidos os §§ 9. e 1. do artigo 4. para o artigo 5. depois do § 2.

Depois do § 8. do artigo 4. accrescente-se o seguinte:

Quando dous juises municipaes ao mesmo tempo tomem conhecimento de um caso, por ambos o julgarem acontecido no seu districto, tendo disto conhecimento o chefe de policia ou seo delegado, deverão estes chamar a si todos os papeis, e do caso tomarão conhecimento.

Depois do artigo 20. accrescente-se.

Os juises de direito e municipaes das comarcas da ilha de Marajó e Alto e Baixo Amasonas na provincia do Pará, os da comarca de Pastos Bons na provincia do Maranhão, aos da comarcas do Crato e Icó, na provincia do Ceará, os da comarca de Paranaguá, Oeiras e Campo Maior na de Piauhy, e os de todas as comarcas de Matto Grosso e Goyaz d'ora em diante terão uma ajuda de custo, marcada pelo governo, e contar-se-lhes-ha um terço mais dos annos que tiverem servido para suas antiguidades.

Depois do artigo 27 accrescente-se.

Só na cabeça das comarcas haverá reunião do jury.

No artigo 41, depois das palavras - a indemnisação da parte e custas - supprima-se o resto do artigo, e substitua-se pelo seguinte - O reo será remettido para a casa de Correcção, a fim de que com os jornaes de seu trabalho indemnise-se o damno e custas; e onde não houver casa de Correcção, cumprir-se-ha o artigo 32 do codigo penal.

Depois do artigo 49 accrescente-se o seguinte.

O promottor publico, nos crimes em que a justiça for autora, pederá requerer ao juiz o adiamento da formação da culpa, quando sua assistencia for incompativel com desempenho de outros seus deveres; o juiz marcará um praso rasoavel desse adiamento.

No capitulo 7 acrescente-se o seguinte artigo.

As suspeições postas aos juises de paz e municipalidades serão processadas na forma prescripta na ordenação livro 3. tit. 21, e levada a caução nas dos juises de paz a quantia de 12U, e a dos juises municipaes a 16U reis. - Valasques.

Supprima-se a palavra - parochos - no capitulo 1. artigo 5., § 2. -- Ferreira de Mello.

São apoiadas, e fica a discussão adiada pela hora.

Retirando-se o Snr. ministro, o Snr. presidente da para ordem do dia terceira discussão das forças de terra e do projecto - S - criando um conselho de estado, e logo que chegue o ministro da justiça a materia adiada.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

O Briguo Bom Fim, recebe a malla para o Rio de Janeiro, no dia 21 do corrente.

MEZA DO CONSULADO.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, cavaleiro da ordem de Christo, e administrador da mesa do consulado, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faz saber que no dia 18 do corrente se ha de arrematar na por da mesma uma caixa de assucar branco numero 93 apprehendida pelos respectivos empregados do trapixe da Companhia por inexactidão da tara; sendo a arrematação livre de despesa ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente Edital na porta desta administração, e publicar pela imprensa.

Mesa do consulado de Pernambuco 13 de setembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

ANNUNCIOS.

D'ordem do Illm. Snr. inspector se faz publico que no dia 20 do corrente mez se entregara por arrematação, a quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos abaixo declarados por tempo de tres meses, contados de 6 do proximo mez de outubro em diante, dia em que principiará o mesmo fornecimento.

As pessoas a quem este negocio possa convir, são convidadas pelo mesmo Illm. Snr. inspector a comparecer em dito dia pelas 11 horas da manhã, munidas das competentes propostas, nas quaes se declare quaes quer condições e o menor preço porque será feito o fornecimento.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 10 de Setembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Objectos a que se refere o annuncio acima.

Taixa de cobre - ditas de ferro - agua-ras - tintas branca e preta - secante - arcos de tonel e de pipa - cravos de pipa - tijolos inglezes - bonets - arcos de ferro de uma polegada a 1 1/4 - papel de peso e almaço - aguardente.

Secretaria da Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 10 de setembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

D'ordem do Illm. Sr. Inspector se publica que no dia 20 do andante mez, pelas 11 horas da manhã, se entregará por arrematação, a quem por menos fizer, pelo tempo que decorrer até o fim do corrente anno financeiro, os fornecimentos de carne verde, e polvora grossa e fina, para as embarcações da Armada. As pessoas a quem este fornecimento possão convir, são convidadas a comparecer em dito dia e hora, munidas das competentes propostas, nas quaes se declare quaes quer condicções, e o menor preço por que serão feitos os fornecimentos. Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 10 de Setembro 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

O Arsenal de Guerra precisa de dous serventes que saibão andar com canoa para trabalharem, tanto no serviço do mesmo Arsenal, como no da canoa quando se fizer preciso; quem quiser compareça nesta Directoria, das 9 horas em diante, amanhã 18 do corrente mez, para se tratar do seu engajamento. Arsenal de Guerra 16 de Setembro de 1841.

Burlamaque,
Director Interino.

OBRAS PUBLICAS.

Pela administração fiscal das obras publicas se hade vender, em asta publica, a quem mais der na conformidade do regulamento huma porcão de madeiras velhas, optima para lenha de fornos; tão bem se hade vender na mesma occasião, huma porção de ferro velho, em pedaços de vergalhão redondo: as pessoas que a pertenderem hirão nos dias uteis, a hora do expediente a salla da referida administração para a hirem ver, no armazem, onde existe; e no dia 18 do corrente, compareceráõ na mesma salla d'administração fiscal as 11 horas do dia para darem seos lanços. Administração fiscal 14 de Setembro 1841.

A. F. de Moura
Administrador Fiscal.

Pela administração fiscal das obras publicas se hade arrendar, por ordem do Illm. Sr. Presidente huma caza que tenha capacidade para residencia dos tres engenheiros engajados ultimamente chegados: quem a tiver e a quizer arrendar para o sobredito fim dirija-se a salla da sobredita administração fiscal, todos os dias as horas do expediente

Para tractar do ajuste. Administração fiscal das obras publicas 16 de Setembro de 1841.

A. F. de Moura

A. F.

PREFEITURA.

Parte do dia 17 de Setembro de 1841.

Illm. e Exm. Snr. - das partes hoje recebidas consta somente que fora hontem pelas oito horas da noite preso pela patrulha de policia do bairro da Boa-vista o pardo Jose Pedro Villela, por lhe ser aprehendido um compaço, com o qual queria ferir a outro: mandeu se proceder a termo d'achada, e o preso foi mandado para a cadeia para passar a disposição da justiça.

O administrador da mesa das rendas geraes internas, ja cançado de avisar a todos os que devem o imposto de lojas, tabernas, carrinhos, botes, canoas, sello de heranças direitos de chancellaria avisa pela ultima vez, para que venhão pagar o que devem; pena de se proceder a executivo, para o que já se está tirando a relação para serem executados

Recebedoria 17 de Setembro de 1841.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuque.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Quando a desgraça persegue um ente desvalido parece que nam fica saciada sinam depois que o vê anniquilado. Tal é a orrivel posissam, em que me considero. Viuva do assasinado Francisco de Paula Marinho, eu na primavera ainda da minha existencia passei de repente com os meus tenros, e inosentes filhos do seio da abundansia ás garras da indigencia.

Eles perderam um pai desvelado, que os mantinha, e educava, e eu perdi um espozo que amava-me ternamente. Julguei por tanto ter tocado o maximo da infelicidade; porem inganei-me. Os defensores do crime nam contentes com o meu estado mezerrimo tem procurado dar-me o ultimo golpe asoálhando em minha patria que eu nam acuzei o matador de meu marido por que recebi dois contos de reis! Se os meus olhos viram com extremo orror o cadaver do meu infeliz esposo crivado de punhaladas; meus ouvidos com maior orror receberam tam infame noticia. Que negra calumnia!!! Eu vender o sangue do mais amante consorte!!! Dezafio eses monstros para que produzam a mais leve prova de um tam execrando facto.

Se nem o desprezo das leis do Imperio, se nem o insulto feito aos meus patricios no assassinato atrosicimo de um Pernambucano perpetrado no meio da capital em pleno dia; si nada em fim moveu a maioria do jury de acuzaçam para axar pecado mesmo venial em um facto de testemunhas contestes, que recurso teria eu no meio da impunidade á face da Constituição que felismente nos rege?!!! Que tribunal vingaria a lei se um tribunal de consiencia, a quem o ouro nam corrompe, deixou triunfante o crime?!!! Eu fiz por tanto o que só me restava fazer, curvei-me sobre a terra com meus filhos, ergui os olhos para o Ceo, e emprazei o assasino para diante do incorruto tribunal desse Juiz Eterno, e Supremo que existe apezar do impio.

Queiram Srs. Redactores ao menos pela Imprensa apagar o labéo da desgraçada viuva

Maria Joaquina de Paula Chaves.

Snrs Redactores.

Com quanto muito respeite as decisões das Authoridades do meu Paiz, não posso todavia ficar silencioso sobre a mais revoltante injustiça, que comigo acaba de praticar-se: o Publico, a quem me dirijo, conhocerá á vista da seguinte exposição, que não sou exagerado.

Por convite do Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, no Diario desta Cidade poz-se á concurso o fretamento da um transporte para conduzir 250 praças desta Provincia para a Corte do Rio de Janeiro, e tendo em virtude de um tal convite comparecido alguns concorrentes em os dias 9 e 10 deste mez, forão apenas admittidos á concorrerem a Barca Firmeza, de minha consignação, e o Brigue Flor d'America, por serem ambos do mesmo porte, e os mais idoneos para a conducção das praças; fui eu então quem propuz levar cada praça por dezessete mil rs, depois de haverem apparecido propostas até de vinte mil rs., e a meu exemplo fez o dono do Brigue Flor d'America igual proposta. Pelo simples facto de haver eu feito a proposta do mais baixo preço, devia a Barca Firmeza preferir em igualdade de commodos e capacidade para o transporte; e uma decisão contraria seria reconhecidamente injusta, porque traria uma pena á offerta ou proposta mais vantajosa á Fazenda Publica, ou pelo menos a teria em pouca conta, e desanimaria os concorrentes para o futuro pelo receio das protecções, que este ou aquelle podesse ter: ah! e o que pensar-se da decisão que teve lugar á faver do Brigue Flor d'America, sabendo-se, que a Barca Firmeza, á excepção do porte em que lhe é igual, lhe leva decidida vantagem pelo mais commodo transporte que offerece, e por outras muitas considerações, que se não podem desprezar? Eu farei mais sensivel essa grande injustiça por meio de um parallelo.

Em primeiro lugar, a Barca Firmeza como embarcação nova, de primeira marcha, forrada e pregada de cobre, offerece muito mais segurança e commodo pela maior provavel brevidade da viagem, do que o Brigue Flor d'America, velho, de fraca marcha, e não forrado de cobre; em segundo lugar, a Barca Firmeza, jamais tendo recebido em seu porão carga, que o tornasse immundo, e encommodo pelo máo cheiro, é preferivel no caso vertente ao Brigue Flor d'America, que até de presente se acha com mais de trez mil arrobas de carne secca á seu bordo; a Barca Firmeza finalmente, alem de sua segurança, proporções, viagem breve, e aceio, não pode comprometter a saude das praças, como o Brigue Flor d'America, onde, pelo ar mau e salitroso, que necessariamente lha de deixar a carne seca, e pela mais longa viagem, que promette, pode com facilidade desenvolver-se a peste, e adoecer, e perecer um grande numero de praças. A unica escapatoria, que se pode allegar á favor do Brigue Flor d'America, é ter este mais pontal, que a Barca Firmeza; mas sendo a Barca Firmeza do mesmo porte, tendo alem do necessario para a altura do bailéo, sufficientissimo lugar para a agoada, não deve isso entrar em linha de conta, muito principalmente porque a Barca Firmeza ainda lhe leva vantagem na differença da embouca.

Eu não fallo apaixonado, eu fallo em uma praça, onde assaz se conhece a Barca Firmeza, onde se sabe de suas proporções para Navio de guerra, onde se sabe, que ella trouxe, ha pouco, do Rio de Janeiro quinze passageiros, porque seus commodos e boas qualidades a tornão recommendavel e preferivel a quase todos os transportes, que se empregão na mesma carreira; e se a Barca Firmeza de minha consignação é incontestavelmente superior ao Brigue Flor d'America, com especialidade para o caso em questão, como já fiz ver, como achar-se na decisão, que preferio o Brigue Flor d'America para o transporte das praças, a imparcialidade tão necessaria na administração da Justiça, e a boa vontade no desempenho do Serviço Publico? E' assim, que se cumpre o terminante Avizo de 31 de Julho ultimo, que com tanta efficacia recommenda as maiores commodidades no transporte das Praças? Muitas reflexões, Snrs. Redactores, naturalmente aqui me occorrem, e tinhão lugar; mas como haja precisão de laconismo para não enfadar, nem pretenda investigar a origem de tamanha injustiça, limito-me ao que hei dito, protestando-lhe meu reconhecimento pela publicação destas linhas no seu estimavel Diario, com a qual certo muito obrigarão ao

Seu assignante e criado.

Antonio Francisco dos Santos Braga.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Recebemos o Nacional de Lisboa e o Diario do Governo até 13 d'Agosto, os quaes pouco adiantão ás noticias que ultimamente publicamos d'aquelle Reino. As de Madrid alcançavão a 6 do mesmo mez; as de Londres até 31, e de Pariz até 29 de Julho p. p.: d'ellas faremos os extractos que julgarmos de maior interesse.

Aos funestos acontecimentos, que tem occorrido em Portugal e de que demos noticia, acresceu mais um terrivel incendio, que teve lugar no dia 1. de Agosto pelas 11 horas do dia n'um armazem de moveis que havia no vasto edificio denominado do Thezouro Velho, junto ao arco que dá passagem para a Rua do Ferregial de cima; e em pouco tempo com espantosa rapidez se desenvolveu o incendio, que devorou uma consideravel parte do antigo palacio, causando grandes estragos, e algumas desgraças de pessoas a quem o fogo surprehendera.

No dia 5 de Agosto decidiu-se na Camara dos Deputados a grave questão do Ponto depois d'uma larga discussão que durou algumas dias, approvando-se por uma maioria de 65 votos contra 16 o parecer da Commissão especial de Fazenda que regeitara o da externa a qual propunha a suspensão dos pagamentos do Thezouro Publico; o que importava uma Bancarota Nacional.

Guerrilhas no Algarve.

Escrevem de Mertola, dizendo que o estado de tranquillidade publica, cada vez allí é peior: os correios são roubados, os guerrilhas são immensos, e augmentão com os mancebos que tirão dos povos, e com os que vem de Hespanha, e percorrem o paiz roubando tudo, e até os barcos que navegão no rio, obstando assim ao commercio que se acha paralisado; como tambem roubão os proprietarios, a um dos quaes tirarão ultimamente 600:000 rs.; acomettendo igualmente os destacamentos de tropa, que se achão nas terras. Eis pois o miseravel estado em que se acha o Algarve, e o Sul do Alemtejo.

(Nacional de Lisboa.)

Noticias agricolas.

Escrevem de Arantes em data de 7 de Agosto o seguinte:

A colheita do trigo é escassa. Diz-se que a de Hespanha é pessima. A do azeite que foi tão esperançoza, não é talvez de grande novidade. Ha terras, em que cahio toda ou quasi toda azeitona; dellas conta-se Torres Novas. A azeitona tem ainda a correr perigos este mez. No anno passado ella soffreo no meio de Novembro com a gafa. Vinho tambem em partes ha pouco. Tem-se queimado e pedrado muitas uvas. Diz-se que a Chamusca é uma das terras que mais soffreo. O trigo está a 580 e 600 rs. medida de Samtarem; o azeite pela mesma medida, o almude a 3450, mas ha já muito pouco. Os depositos estão exhaustos. Estas as noticias que correm por estes sitios. (Idem.)

CAMBIOS EM LISBOA.

Em 2 de Agosto.

Londres .	54 . .	por 1$ rs.	30 d. v.
,, . .	54 1/4 .	por . .	90 d. d
Amsterd.	43 1/4 E. 43 1/4 L.	p. 400	3 m. d.
Hamburgo	48 1/2 L. .	por 1$ rs. .	d.
Trieste .	450 D.	por florim . . .	d.
Genova .	526 D. 528 L.	por 3 L. n.	d.
Leorne	--- .	por 1 L. F.	d
Napoles . . .	--- .	por 1 Dd. .	d.
Pariz .	530 E. 530 L.	p. 3 fr.	100 d. d
Madrid.	.	p. 1. P. de C.	15 d.
Cadiz	,,	. . . ,,	d.
Vienna . . .	452 D. . . .		

(Diario do Governo.)

HESPANHA.

Na Sessão do dia 23 de Julho leo-se no Senado uma communicação do Governo, na qual o Presidente do Conselho de Ministros participava á assembléa, que S. A. o Regente do Reino havia designado o dia 26 para a reunião das Córtes no Palacio do Senado, a fim de deferirem o juramento ao Tutor de S. M. a Rainha, e da Infanta sua augusta Irmã.

No dia 26 pelas duas horas da tarde abriu-se a sessão das Córtes reunidas no Palacio do Senado, sob a presidencia do Senador Capaz, Vice-Presidente daquella assembléa.

O Secretario Huelves leu a acta da sessão em que se declarou vaga a tutella de S. M. e A., e se procedeu á nomeação do Tutor. Em seguida sahiu do salão a commissão que havia de introduzir o Tutor, e tendo se este posto de joelhos ao lado direjio do Presidente, e tocado com a mão os Santos Evangelhos prestou o juramento, cuja fórmula fóra accordada por ambos os corpos colegisladores. Então declarou o Presidente que o Tutor se achava devidamen authorizado para exercer o seu importante cargo, e este ultimo sahiu do salão observando-se o mesmo ceremonial com que fora introduzido.

As tribunas reservadas e as galerias publicas estavam cheias de espectadores anciosos de presencear aquelle acto solemne e religioso.

O Castello do dia 26 diz, que segundo parecia havia o Regente do Reino recebido por meio da Legação de França um protesto de S. M. a Rainha Mãi contra a resolução das Córtes acerça da tutoria de suas augustas Filhas.

Corria igualmente, ajunta o jornalista, que no mesmo dia em que se suppunha que fóra recebida aquella communicação se celebrára pela tarde um conselho de Ministros, a que assistiram, conforme se affirmava, o Ministro de Inglaterra M. Aston, e o General Linaje.

Na sessão do dia 27 no Congresso, interpellou o Deputado Munoz Bueno o Governo ácerca dos boatos que corriam havia alguns dias na capital, relativamente a um protesto da Rainha Mãi, por motivo de haver sido declarada vaga a tutella de S. M. a Rainha e de sua augusta Irmã. O preopinante não só manifestou desejar que se desse satisfação ao Congresso sobre este particular: mas tambem ácerca da parte que o Governo de uma nação visinha podesse haver tomado em similhante assumpto, por ter ouvido dizer que o representante de um Rei estrangeiro havia entregado aquelle protesto a S. A. o Regente do Reino.

O Presidente do Conselho de Ministros respondeu, que com effeito existia o protesto; porem que de sorte alguma havia tido parte nelle nenhum Monarcha estranho, nem representante de outra nação. O orador declarou mais que este negocio seria considerado com a dignidade que convinha aos direitos e independencia da nação.

Na sessão do dia 31 foi approvado sem discussão no Senado um projecto de lei relativo á reforma da lei eleitoral, para não poderem ser eleitos Deputados, nem propostos para Senadores os capitães generaes, e outras authoridades.

A sessão do mesmo dia no Congresso dos Deputados foi de bastante interesse politico, por se tractar nella de uma proposição assignada por varios Deputados, cujo objecto era reclamar do Governo uma copia authentica do protesto que a Rainha Mãi dirigira ao Regente do Reino contra a resolução das Cortes a cerca da tutela de suas augustas Filhas. Pedia-se igualmente que fosse remettida ao Congresso uma copia da communicação que acompanhara o mencionado protesto, e que fora dirigida ao Duque da Vitoria.

O Deputado Meunoz Bueno, um dos que assignaram a proposição, increpou o Governo por não haver dado publicidade áquelles documentos, taxando-o por isso de pouco energico quando se tractava de assumpto tão grave.

O Ministro do Estado respondeu, que o Governo não achava o menor inconveniente em enviar ao Congresso as copias de que se tractava; que não tinha mandado publicar aquelles documentos por se ordenar nelles a publicação; e ponderou que não reconhecendo elle authoridade alguma para similhante mandado, bastava essa razão para não lhes dar publicidade; ajuntando tambem que sendo o protesto um papel subversivo, incumbia ao Governo dar providencias para que elle não produzisse os effeitos que se tinham em vista, e que por todos esses motivos queria que a publicação viesse acompanhada de uma resposta adequada, que servisse de refutação.

A Gazeta de Madrid do dia 5 d'Agosto publica o protesto que a Rainha Mãi dirigira de Pariz ao Duque da Vitoria, contra a resolução das Cortes relativa á tutela de suas Augustas Filhas, e um extenso manifesto do Governo em refutação áquelle documento, que se attribue ás suggestões dos inimigos da actual ordem de cousas em Hespanha, que se serviram de um nome respeitavel, no intuito de semearem a desconfiança e a sisania.

Lê-se tambem na mesma folha um decreto do Regente, precedido de um relatorio do Ministro da Guerra, que dá uma nova organisação a Guarda Real interior e exterior, reduzindo a primeira a um corpo de alabardeiros, que se comporá de duas companhias com cem homens, e a segunda a dous regimentos de infanteria, de tres batalhões cada um, e outros dous de cavallaria de quatro esquadrões. O decreto contem igualmente outras disposições relativas á organisação de todo o exercito. (Idem.)

Carta dirigida por S. M. a rainha D. Maria Christina de Borbon a D. Baldomero Espartero, duque da Victoria,

Uma triste e custosa experiencia me tem demonstrado que a violação que se consumou em Valencia contra a authoridade real e o governo, de que eu me achava legal e legitimamente investida, durante a menoridade da rainha, minha muito amada filha D. Izabel 2., não era senão o preludio de novas violencias, de novas perseguições dirigidas côtra mim. Não satisfeitos de ter-me arrancado a regencia, á qual tive forçosamente de renunciar para não faltar a meus juramentos; não satisfeitos de ter-me reduzido á dura necessidade de me ausentar temporariamente da Hespanha, os authores daquelle attentado tem aspirado abertamente desde então, sob falsos pretextos,

depressivos de minha consideração e decoro, e esquecendo os sacrosantos principios da religião e humanidade, a privar-me da consolação mais doce e suave, que póde ter uma mãi sollicita e terna, como eu, por seus filhos. Não acho palavras com que expressar esta acerba dôr, que me causou a noticia de que por fim me hão despojado arbitrariamente da tutella, cujo desempenho, por tantos, tão sagrados e tão legitimos titulos, a mim só pertence. As côrtes ao tomar esta resolução, vós e os ministros ao submetterem o assumpto a sua sentença, tendes-vos arrogado faculdades, que não vos competem; tendes desconhecido os sentimentos, e quebrado, quanto vos é possivel, os vinculos da natureza; tendes confundido e quebrantado todas as regras da justiça, e me haveis destinado desapiedadamente por vossa victima; a mim, que para chegar a uma conciliação prudente, tenho feito infructuosamente todos os sacrificios compativeis com a minha dignidade e com os deveres de mãi, segundo consta da larga correspondencia que por este effeito tive comvosco. Assim não podendo eu subtrahir-me a um dever tão essencial, como neste caso me impõem Déos e a natureza, tenho cedido á voz de minha consciencia e impellida pela extrema necessidade de minha propria defensa, acabo hoje mesmo de fazer um solemne protesto contra tudo o que as côrtes tem resolvido em menoscabo de meus legitimos direitos como rainha mãi, como unica tutora e curadora testamentaria que sou, de minhas augustas filhas; cujo protesto escripto por minha propria mão, vos envio para que o mandeis immediatamente publicar na Gazeta de Madrid.

Eu espero que assim o fareis; e no emtanto rogo a Deos que vos tenha na sua santa guarda. (Assignada) "Maria Christina."

PROTESTO.

A' nação por D. Maria Christina de Borbon.

Considerando

Que pela clausula decima do testamento de meu Augusto Esposo D. Fernando VII, sou chamada a exercer a tutella e curadoria de minhas augustas filhas menores.

Que este chamamento, em quanto á tutella de minha excelsa filha a rainha D. Izabel, é valioso e legitimo pela lei terceira do titulo 5.° da segunda Partida, e pelo artigo 60 da Constituição do Estado; e em quanto á de minha mui querida filha a infanta D. Maria Luiza Fernanda, pelas leis civis.

Que, ainda que não fôra tutora e curadora das augustas orfãas pela vontade de meu esposo, se-lo-ia na qualidade de mãi viuva, por beneficio e chamamento da lei.

Que nem por lei do reino, nem pela Constituição da monarchia se confere ao governo a faculdade de entervir na tutella dos reis, nem na dos infantes de Hespanha.

Que o direito das côrtes, segundo o artigo constitucional já citado, só se estende a nomear tutor ao rei menor, quando não o ha por testamento, e o pai ou mãi não permanecem viuvos, sem que possa ter applicação, nem em outro caso, nem em outra especie de tutella:

E em attenção

A que o governo me tem entorpecido no exercicio da dita tutella, nomeando agentes que intervenham na administração da casa real, e patrimonio, nos termos e para os fins expressos nos decretos de 2 de Dezembro ultimo, contra os quaes já tenho protestado formalmente na carta de 20 de Janeiro deste anno, dirigida a D. Baldomero Espartero, duque da Victoria: E a que as cortes sobrepondo-se á lei da Partida, ao artigo 60 da Constituição, e ás leis communs, declararam a tutella de minhas augustas filhas vaga, e nomearam um outro.

Tendo presente em fim:

Que minha ausencia temporaria não torna invalidos os titulos que me dão as leis politicas e civis;

E que o abandono de meus legitimos direitos, levaria consigo o esquecimento dos meus mais sagrados deveres, como julgue que não me foi concedida a guarda de minhas filhas para utilidade minha, mas sim para proveito seu e da nação hespanhola.

Declaro:

Que a decisão das cortes é uma forçada e violenta usurpação de faculdades que eu não devo nem posso consentir.

Que não acabam, não perco, não renuncio por isso os direitos, foros, e prerogativas; que me pertencem como rainha mãi, e como unica tutora, curadora testamentaria legitima da rainha D. Izabel, e da infanta D. Maria Luiza Fernanda, minhas mui caras e amadas filhas; direitos, foros, e prerogativas que subsistem e subsistirão em toda a sua valida, ainda que de facto, e por effeito da violencia, se suspendam e se me impeça seu exercicio.

Por tanto

Reconhecendo que é de obrigação minha repellir tamanha violencia pelos meios que estão ao meu alcance, tenho determinado protestar; como protesto solemnemente, uma e mil vezes, ante a nação, e á face do mundo, com livre e deliberada vontade, e de proprio movimento, contra os citados decretos de 2 de Dezembro ultimo, que me hão privado do exercicio da tutella; contra a resolução das cortes, que a declara vaga; e contra todos os effeitos e consequencias de taes disposições.

Declaro tambem:

Que são vãos e falsos os motivos que se tem allegado para arrebatar-me a tutella de minhas augustas filhas, dilacerando-me assim minhas maternaes entranhas.

E que a minha unica consolação é recordar que, durante o meu governo, amanheceo para muitos o dia da clemencia, para todos o dia de imparcial justiça, e para nenhum o dia da vingança.

Eu fui em Santo Ildefonso a dispensadora da amnistia, em Madrid a constante promotora da paz, e em Valencia a ultima defensora das leis, escandalosamente violadas por aquelles que mais obrigação tinham de sustenta-las.

Hespanhoes, vós bem sabeis q'os objetos predilectos de meus afans e desvellos hão sido, e serão sempre a honra e a gloria de Deos, a defensa e a conservação do throno de Izabel 2.ª, e a ventura da Hespanha.

Em Paris a 19 de Julho de 1841. (Assignada) Maria Cristina.

(Do Nacional de Lisboa)

Retrospecto Politico.

Ultimarão-se as eleições em Inglaterra, faltando apenas duas do condado de Wexford: o resultado era obterem os tories uma maioria de 79 votos.

Já o Morning Herald, jornal do partido tory, publica uma lista da composição do novo ministerio, a que dispôde dar-se toda a probabilidade, e é o seguinte. — O Duque de Wellington, presidente do conselho — Sir Roberto Peel primeiro ministro, e chanceller do Echiquier. — O Duque de Buckingham, 1. lord do almirantado — O Conde de Aberdeen, ministro dos negocios estrangeiros — Lord Wharncliffe, logar tenente da Irlanda — Sir Goulburn, ministro do reino — Sir Follet, chanceller da Inglaterra — Lord Stanley, ministro das colonias etc. etc. Tambem diz que Lord Lyndhurst será o embaixador nomeado para Paris, e não Sir Stuart de Rothsay; Lord Russell havia dirigido aos eleitores de Londres uma carta, agradecendo-lhes a sua eleição, e protestando defender no parlamento a reforma da lei de cereaes, e de outras medidas a favor do povo, e contra os monopolistas.

Corria o rumor de que Mr. O' Connell, irritado por haver sido suplantado em Dublin, tinha concitado as massas, dando motivos a graves desordens; com tudo esta noticia não se confirmou.

Receberam-se em Londres noticias dos Estados-Unidos até 3 do corrente. O congresso americano tinha votado uma pensão á viuva do fallecido presidente Harrison.

O negocio de Mac Leod occupou novamente as duas camaras, e apesar dos esforços da opposição, nenhuma decisão foi tomada a este respeito; e parece positivo que a camara rejeitará toda a moção que tender a soltura do preso. Havia morrido o general Macomb, general em chefe do exercito dos Estados-Unidos.

As folhas de Paris estão cheias de relações dos acontecimentos de Toulouse que parece foram mais desastrosos do que se tinha dito; pois que em resultado da luta entre o povo e a tropa, houveram alguns mortos e feridos de parte a parte, contando-se entre os ultimos o tenente general Saint-Michel, commandante da divizão militar, que recebeo uma balla em uma perna. As desordens depois de socegadas, no dia 13 do passado, tinham-se renovado nos dias 15, 16, 17 e 18, ficando totalmente pacificadas neste ultimo dia com as medidas tomadas pelo governo, mandando reforçar a guarnição da cidade, e demittindo, alem do prefeito Mahul, o commandante general da divisão Saint Michel, e o delegado do procurador regio Mr. Plougoulm. Em Montpellier, Cashors, e outros pontos do alto Garona, se haviam notado tambem symptomas de agitação.

O rei acompanhado de toda a familia real tinha voltado de Neully a Paris, e passou revista a uma parte das tropas que devem formar parte da grande revista por occasião das festas de julho. A policia e demais autoridades havião todas as precauções para que reinasse neste acto a mais perfeita tranquilidade.

Nada consta á cerca do cheque occorrido entre as forças navaes francesas e inglesas nas agoas de Tunes; e apenas fasem menção de um conselho de estado, que teve lugar em Neuilly, ante do rei dalli partir, ao qual concorreram os conselheiros do almirantado.

O principe de Metternich achava-se atacado de febre intermittente, o qual tinha retardado a sua partida para Johannisberg.

Falla-se de symptomas de conspiração em Napoles e outros pontos da Italia.

A ultima viagem do rei Leopoldo a Paris teve por objecto a conclusão de um tractado para estabellecer entre a França e a Belgica um systema d'alfandega, similhante ao que existe na Allemanha.

A pesar de ter dido um jornal de Franckfort que não se effectuaria o casamento da princeza Clementina da França, com o principe de Saxonia Coburgo, este principe era esperado em Paris, onde estavam apromptando os quartos do Palais Royal, para sua habitação.

Pouco ha a dizer relativamente aos negocios entre o Pachá do Egypto e o Sultão. Sabia-se ter chegado a Constantinopla o vapor Nilo, conduzindo Said Muhib-Effendi, enviado da Porta em Alexandria, portador de cinco milhões de piastras, que Mehemet-Ali envia ao Sultão como parte do tributo devido; e ajuntam que o vice-rei mandára offerecer o pagamento de dois milhões de peannuaes. Não se sabia se o Divan annuiria a isto.

Uma carta de Pera annuncia que se tinham embarcado 3,000 homens de tropa regular abordo de uma não de 74, de uma fragata, e de um brigue com destino a Creta. Estavam promptos para partir para a mesma ilha 6,000 albanezes; e dizia-se que a grão duqueza Maria Luiza, viuva de Napoleão, enviára aos cretenses 100 mil espingardas.

As noticias de Constantinopla dizem ter sido recebida com grande satisfação naquella capital a noticia da submissão de Mehemet-Ali. O Sultão enviou ao governador de Jerusalem um firman a respeito dos christãos. Reschid-pachá havia recebido do rei de Prussia a condecoração da Aguia preta, e que causou bastante sensação no Divan, por não ser costume que um ministro que perde o valimento seja condecorado.

As Cortes de Hespanha discutiram o Orçamento poupando 100 milhões de reales.

Tinam sido fuzilados os principaes motores do levantamento de Alhucemas.

Houve serios receios de que a tranquillidade publica fosse gravemente alterada em Barcellona, por causa do manifesto descontentemento que suscitou nos corpos da guarda real, alli aquartelados, o rumor de que se tratava de os dissolver. No entanto segundo as ultimas noticias a ordem estava restabelecida.

A semana finda tem sido em Portugal deploravelmente notoria. No Parlamento apresentou-se o projecto rejeitando a bancarota. Os assassinatos e suicidios destes ultimos dias, consequencia do vicio do jogo, tem sido devidamente noticiados.

(Do Nacional de Lisboa de 2 d'Agosto.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Hoje as nove horas da manhã andão as rodas da Loteria do Seminario, no Concistorio da Igreja do Rozorio do Bairro de S. Antonio. Os restantes dos bilhetes achar-se-hão á venda té a hora mencionada nos lugares do custume, e na praça da Independencia loja de livros, n. 37, e 38.

THEATRO.

O Retracto de muitas Familias, amanhã 19 do corrente. Esta Peça tão sublime na sua Critica e Moral, não deixará de agradar ao judicioso e respeitavel publico desta Cidade. No fim do primeiro acto, se cantará Uma Aria. No fim da Peça, um dos melhores Duetos. Rematando com a jocosa Farça o — Barbeiro, e o Poeta, ou a Namorada faz dar palmatoadas.

Os Snrs. Assignantes que tiverem pago, e quiserem continuar serão admettidos.

Principiará as horas do costume.

SOCIEDADE THEATRAL RECREIO E INSTRUCÇAO.

O primeiro Secretario aviza aos Snrs. Socios, que hoje 18 do corrente, podem receberem os bilhetes na casa do Snr. Thesoureiro, no Recife, quina do arco da Conceição D. 31.

Avisos Diversos.

☞ O Bilhete n. 115 da 2. parte da 17. Loteria do Seminario, pertence ao Snr. Pedro Henriques Hottermann, de Maroim.

☞ Quem tirou duas cartas do Correio, por engano, vindas para Manoel Francisco Moreira, queira as entregar a esta Typographia, que receberá tambem uma dita.

☞ O meio bilhete n. 1413 da 2. parte da 17. Loteria do Seminario, pertence a Caetano Joze Mendes, e a Faustino Joze Mendes, morador na Boa-viagem.

☞ Comprão-se do 1. até o ultimo n. do Periodico intitulado a — Palmatoria: nesta Typographia.

☞ Deseja se fallar ao Sr. Joze Esteves de Barros Lobo, a negocio de seu interesse: na rua Direita, em casa do Capitão Padilha.

☞ Manoel Luiz Gonçalves, tem feito penhora na metade do sobrado de 2 andares da rua do Rangel, que pertenceu a Joze Gonçalves de Farias, na partilha da finada sua Mãi D. Marianna de Jezus, por execução q' lhe move, da quantia de 2 791U589 rs.; e faz este annuncio, para que ninguem compre, ou faça contrato sobre essa parte da propriedade.

☞ Precisa-se de um homem portuguez para feitor de um engenho, distante desta Cidade duas leguas, dando-se-lhe um bom ordenado: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua das Flores, armasem de capim, a fallar com Joze Severino Lopes, para tratar do ajuste.

☞ Aluga-se uma salla, e uma alcorva, propria para escritorio; na rua do Collegio junto as cazas que se estão fazendo.

☞ Preciza-se de um caxeiro que tenha alguma pratica de botica, ou que queira apprender; quem estiver nestas sircunstancias, dirija-se a rua do Livramento, D. 23, na mesma caza da-se dois contos de reis a juros, com pinhores de ouro, mesmo em pequenas quantias.

☞ Qualquer Snr. Pay de familia, que se queira utilisar de mandar ensinar a seus filhos, primeiras letras, e latim, por um preço muito razoavel, mostrando a pessoa todo zelo, actividade e aproveitamento aos alumnos; advertindo que tanto ensina em sua propria caza, como particulares, e tambem recebe alguns gratis que seus Pays a isto não possão recompensar; quem precisar, annuncie.

☞ O abaixo assignado aviza as pessoas que tem em seo puder pinhores de ouro, para os desempenhar no prazo de oito dias do contrario os venderá para seu embolço, para que não se chamem a ignorancia faz o prezente

Domingos Joze de Lima.

☞ Preciza-se de um padeiro, que entenda de forneiro; quem estiver nestas sircunstancias, dirija-se ao beco dos Burgos paderia Franceza para poder fazer seo ajuste.

☞ Preciza-se de um Portuguez de idade para feitor de um sitio que tambem trabalhe de enxada, e que não tenha familia, nem tenha vicio de embriaguez, para um sitio no principio do Arraial; quem estiver nestas sircunstancias, dirija-se a rua das Flores, D. 12, em todos os dias uteis, das 2 as 4 horas da tarde.

☞ Compra-se uma duzia de cadeias, e 2 bancas, sendo de jacarandá, ou angico; que estejão em bom estado; quem tiver, annuncie.

☞ Rita Maria da Conceição viuva do falescido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, vende particularmente a sua propriedade da rua de Apóllo que tem no fundo uma morada de caza com primeiro andar, e sotão travejado, tem de frente 37 palmos, de fundo 100 ditos; e do lado da rua alicerces para uma dita de 40 palmos de frente, e 117 de fundo, achando-se dita frente já em respaldo; trata-se na rua da Cruz no Escriptorio da mesma viuva de 1 as 2 horas.

— Preciza-se de um rapaz para uma botica, que já tenha alguns conhecimentos, e boa conducta; na rua do Rozario, botica de João Pereira da Silveira.

☞ Offerece-se para caixeiro de rua de qualquer casa de negocio um rapaz brasileiro de boa conducta, o qual dá pessoas capazes para informacoens: quem precisar annuncie.

☞ A traz da Matriz do barrio de S. Antonio, no 2.° andar do sobrado onde mora a Professora publica, fazem-se e armão-se chapeos de seda ou de outra qualquer qualidade, para Senhora, e para menina, da ultima moda e gosto que ora existe; como tambem coze-se, marca-se, e engomma-se toda qualidade de roupa tanto para Senhora como para homem, tudo feito com muito aceio, promptidão e preço commodo.

☞ No escriptorio de Joaquim José de Amorim, defronte do trapiche novo n. 18, existe uma carta para o Sr. Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães, o qual servirá procural-a.

☞ A pessoa que annunciou querer arrendar um sitio perto da praça, querendo um na estrada do manguinho entes de chegar a estancia, dirija-se ao pateo da S. Cruz no sobrado de dous andares que fica defronte do oitão da Igreja.

☞ Aluga-se uma optima casa terrea sita na rua atraz do assougue velho; trata-se no pateo da S. Cruz com o seu proprietario João Sebastião Peretti.

☞ Gaspar da Silva Froes, avisa as pessoas que tem pinhores em sua mão, com o praso acabado de os ir resgatar ou reformar da data deste 3 dias, e como se tenha feito este annuncio mais vezes, e não tenhão as pessoas que o comprehendem dado solução a elle, seclara, que findo os tres dias venderá em dua casa, castiçaes de prata, bandeijas de tres sopos de dita, prato com tisoura, esporas, cordoens, trancelins, figas, tudo de ouro, aneis de diamantes, ditos de brilhantes, botoens com ditos, ditos cortados para pubbo, brincos modernos de diamantes, atanas de ditos, relogios orizontaes de ouro, ouco para fundir, e prata velha; na rua das rrincheiras D. 9.

t ☞ A quem lhe faltar um panicum com um saco com varias peças de roupa suja, e outros objectos, o qual foi deixado para guardar por uma preta na tarde do dia 7 de Setembro, na rua da cadeia velha loja D. 34.

☞ No dia 24 do corrente se ha de arrematar a porta da casa da residencia do Snr. Dr. Juiz de Direito da primeira vara do Civel e Capela, para execução de testamento, uma excellente preta ladina de nação cassange, de idade de 26 annos; quem quiser arrematar compareça.

☞ Arrenda-se na rua de S. Amaro a beira do rio, um caixão de uma casa coberto, com suas portas, e mais dous ditos annexos por acabar, predio optimo para serraria, ou outro qualquer estabelecimento; trata-se na rua do Crespo D. 11.

☞ Arrenda-se para se passar a festa o sitio que foi do cirurgião Peixoto, na estrada dos aflitos, com todas as proporçoens para grande e decente familia, por ser a casa uma das melhores pela sua grandeza e asseio, o sitio offerece o bem de um elegante jardim, muitos e variados arvoredos de fructo; quem o pretender dirija-se a rua do Crespo D. 11.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava, sem cria; na rua nova casa da quina ao pé da ponte no segundo andar.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza ja bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens, como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros; pretende sahir a 20 do corrente por ter a maior parte de sua carga, para o restante e passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n, 142, ou o Capitão Narciso José de S. Anna.

PARA O RIO DE JANEIRO pretende sahir a 21 do corrente o Brigue Bom Fim, inda recebe alguma carga miuda, e avisa-se a todos os Srs. que tiverem escravos a embarcar de o fazerem até segunda feira 20 do corrente, mandando os conhecimentos a casa dos consignatarios Amorim Irmãos, na rua da cadeia D. 21.

PARA O ARACATY segue impreterivelmente o Brigue Mathilde, no dia 10 de Outubro, por ter parte de sua carga prompta, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Joaquim Gonsalves Ferreira na rua da cadeia do Recife D. 24 no segundo andar defronte de Luiz Gomes Ferreira.

Leilão

☞ ue fazem Francisco Marques Rodrigues & Irmãos, por intervenção do Corretor Oliveira, de 258 barricas de farinha de trigo americano de excellente qualidade, e proximente desembarcada, a qual se venderá infalivelmente pelo maior preço que se offerecer, ainda concorrendo pequeno numero de licitantes, segunda feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, em o armazem do Sr. Vicente José de Brito, na senzala velha.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, com habelidados ou sem ellas, não sendo velhos, para fora da provincia; no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da moeda numero 142.

☞ Frascos de agoa de colonia, vasios: no atterro da boa vista loja de tintureiro Decima 33.

☞ Pipas com agoa ardente cachaça; quem tiver annuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos, com vicios ou sem elles, até a idade de 20 annos; na rua nova D. 5 no segundo andar.

☞ Uma cruz pendente para cavalheiro de Christo; na loja de Carioca & Sette.

☞ Um cabriolet em bom estado, e com os competentes arreios, que o preço seja modico: quem tiver annuncie.

☞ Dous escravos robustos, e bons proprios para socar assucar; na rua do Vigario numero 7.

Vendas

☞ Formulario ou Guia Medica do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se emprègão, suas doses segundo as idade, sexos, &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicição das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprios só ao Brasil; dos soccorros que se devem dar aos asphyxiados, afogados, envenenados, ás pessoas que se achão no estado de morte apparente &c.; um indice alphabetico francez – portuguez das substancias medicinaes simples, &c; 1 volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz, Membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, correspondente da sociedade medica-cirurgica de Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com medalhas, &c. O deposito desta obra tão util acha-se em casa de Bolli & Cbavannes na rua do trapiche novo n. 13, o preço he de 6000 cada exemplar.

☞ Fazenda em peças e a retalho por barato preço para liquidação de contas; no atterro da boa vista loja D. 10.

☞ Um forte pianno de muito boas vozes, por preço commodo por ser antigo; na rua da Cruz D. 4.

☞ Abotuaduras amarellas a 1600; na rua do Crespo loja de Santos Neves D. 9.

☞ Um orgão inglez de boas vozes com 12 peças, por preço muito commodo; na rua da Cruz D. 4.

☞ Uma carroça ja uzada, com arteios, e um par de cassambas de amarelo, por preço commodo; na rua de hortas D. 11.

☞ Uma cadeirinha de parafuzo com coxim propria para costura, uma guitarra de boas vozes bem imbutida e forte; na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja, onde existe um bom moleque de idade de 16 annos para alugar.

☞ Um optimo oitante inglez, um oculo de ver ao longe, uma espada de bainha de latao com o seo competento corriame; na rua da alfandega velha casa de pasto do Sr. Christovão Altemburg

☞ Um ou dous cavallos para sela, muito bons e gordos; na rua do Queimado Decima 13.

☞ Pipas com superior agoa ardente, por menos preco que em outra qualquer parte; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Rozetas de ouro esmaltadas de differentes gostos para senhoras e meninas, Imagens de S. Antonio, da Conceição, de S Caetano, do Sr. Preso, e de S. Francisco, e de Christo, meias de linho finas, lenços de seda, toucas para senhora, mantas de seda, uma corrente de ouro de muito bom gosto para senhora tudo do Porto e por preço commodo; na rua do Fagundes sobrado D. 4.

☞ Um escravo moço de idade de 25 annos, sem vicio, grande no officio de carniceiro; na quina da rua do Palace te sobrado pintado de amarelo no primeiro andar.

☞ Uma canoa nova bem construida de boas madeiras, carrega 2000 a 2400 tijolos de alvenaria grossa; na rua da praia serraria de Antonio Dias da Silva Cardial.

☞ Um preto official de marceneiro, de idade 24 annos, e uma preta com leite, de idade de 20 annos; na rua do Crespo D. 11.

☞ 570 palmos de terreno sito no fim da rua da praia, com uma grande parte ja atterrado, por preço muito em conta, a dinheiro ou a praso com boas firmas; na rua da senzala nova D. 1.

☞ Por preço commodo uma cama de amarelo enverniseda, e de armação, uma mesa de jantar, tambem envernisada e de abas, um lavatorio, uma mesa com duas gavetas com seis pés propria para engommar, dous fugoens de ferro um de meio uzo com 5 bocas, o outro sem uzo com 6 bocas com as suas competentes tampas e mais alguns pertences dos mesmos, e uma grande coberta branca toda alcuxuada; na rua de Domingos Pires D. 5.

☞ Mil varas de panno de algodão da terra a 230 cada vara; na prainha do Livramento D. 23.

☞ Sistema da natureza por Mirabeau, em francez, escola de literatura por Laporti, dito, e o direito publico da Europa por Mabli, ja uzado; no atterro dos affogados casa terrea defronte da casa do Muniz

☞ Sacas com farinha de mandioca chegados recentemente do Rio de Janeiro, assim como de Surui e de Magé, por preço commodo; no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

☞ Ricos aparelhos de porcelana, garrafinhas de cristal fino, bandeijas de charão, um sortimento de superiores perfumarias, e sabonetes de Robert Hendrie de Londres, bem como vidros de verdadeira essencia de rosa, e sal amoniaco, um completo sortimento de escovas, e pinceis para barba, tinteiros e outras peças de bronze para escriptorio, superior vinho de champagnhe, um completo serviço para mesa, de procelana branca, um rico banheiro de invenção e gosto moderno, lenço de seda preta, fitas de setim, calçado de setim para senhora, e de bezerro para homem, papel de peso, alfinetes, e muitos outros objectos por commodo preço; na rua do Vigario D. 16.

☞ Telhas de vidro de Hamburgo, por preço commodo; na rua larga do Rozario venda D. 4.

☞ Uma mesa de amarelo propria para escripta, um relogio de parede tudo por preço commodo: na rua de Manoel Coco D. 3.

☞ Maquinas de vapor de força de 3, 4, 5 e 6 cavallos com moendas proporcionadas as forças das mesmas, taxas de ferro coado e batido este a 100 rs. a libra, e aquelle a 220, moendas para animaes e para agoa, uma prensa hydraulica para arroxar algodão ou mesmo para socar assucar, e uma porção pequena de ferragens miudas, que se vendem por todo o preço para feixar contas; em casa de Fox & Stodart, rua da senzala nova Decima 1.

☞ Superior vinho da madeira em barrit, por preço commodo; na rua de Apolo no armazem de Agusto & Companhia.

☞ Uma preta de nação angola, de idade de 18 annos, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço, no beco do tambiá D. 6.

☞ Uma Lira nova com boas vozes, instrumento proprio para senhora tocar; na rua de Hortas casa de porta larga onde tem loja de pintura.

☞ Uma preta moça de nação, com uma cria recem-nascida, pelo preço de 550,000; no primeiro sobrado a direita passando a ponte da Magdalena, antes das 8 horas da manhã, ou depois das 5 da tarde, para poupar encommodos previne-se que senão venderá por menos da quantia a cima.

☞ Uma canoa aberta em muito bom estado, de carga de 800 tijolos de alvenaria; no estaleiro de Manoel da Silva Maris defronte de S. Francisco.

☞ Um excellente relogio de parede, de repitição, por preço commodo; na rua do Cabugá loja do Sr. Claudio,

☞ Carros de 4 rodas, com cobertas e sem ella, e com todos os seus pertences para um e dous cavalos, do ultimo gosto, e de patente inglez, no escriptorio de Mac. Calmont & Companhia.

☞ Pianos do bem author Broadwood & Sons de Londres, no escriptorio de Mc. Calmont & C.

☞ Boa farinha americana, potassa da Russia, e charutos da Havana; no armazem de Agusto & Companhia na rua do Apolo.

☞ Gesso marte, gis feré, ronxe terri, alvaiade entre fino, olio de linhaça, pós preto, colla de carmuça, verde crom, oca amarela, amarello francez, verdete em pó, e outras muitas tintas, assim como broxas de todo o sortimento, tudo mais em conta do que em outra qualquer botica; no pateo da N. S do Terço botica D. 53.

☞ Uma escrava de nação benguella, de idade de 14 annos, com bonita figura, engomma liso, cozinha e lava, e um moleque de idade de 9 annos; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

☞ Azeite de coco a 3200 a canada e 480 a garrafa, dito doce a 640, presunto do Porto a 280 a libra, paios a 2840 a duzia, chourisso a 360 a libra, manteiga ingleza a 640, dita franceza a 480, banha de porco a 320, chá isson a 2400, dito perola a 2240, sevadinha a 160, sagú a 320, e toucinho de Lisboa a 320, e outros mais generos, na rua nova defronte da Conceição, D. 20.

☞ Uma casa terrea em Beberibe, com commodos para grande familia, quintal murado, fruteiras, estribaria, e senzala para pretos, por preço commodo; a tratar na rua larga do Rozario D. 3.

☞ Uma porção de madeira de angico; no armalem do João de Brito na rua da praia

☞ Uma preta de idade de 30 annos por 350,000, cozinha; engomma, e lava roupa, e he boa vendeira, e uma dita por 330,000, cozinha, lava roupa, e boa vendedeira, 3 moleques de idade de 10 a 12, de boas figuras; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Escravos Fugidos

☞ No dia 7 do corrente fugio uma preta de nome Maria, de nação angola, um tanto buçal, bastante preta, estura regular, tem os encontros bordados a moda da terra della, tem um dente cavalgado por dentro de outro que se conhece na acção de fallar, tem nos pés um dedo mais curto do seu natural, levou vestido de chita branca com pintas encarnadas; quem a pegar leve a rua da Cruz n. 28, que será recompensado.

☞ Miguel de nação baca, representa ter 30 annos, grosso, baixo, cor fula, olha por baixo dos olhos, ladino, falla muito apressado, foi escravo do Tenente Roma, levou camisa e ceroulas de algodão, calças brancas, jaqueta amarella, chapeo de palha, e um cobertor de algodão americano; quem o pegar leve a rua de agoas verdes sobrado D. 1.

☞ Fugio um negro meio buçal, de nome Manoel, de nação, bastante alto, cara redonda, tem no peito esquerdo esta marca -ALB- e no braço do mesmo lado um P; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 8, ou na rua nova n. 18, que será gratificado.

☞ Achão-se fugidos dous negros creoulos, um de nome Alexandre, de bonita figura, phisionomia alegre, bastante preto, sem barba, dentes limados, cheio do corpo, pernas grossas, representa ter 24 annos de idade; e outro de nome Roberto, de bonita figura, cor fulla, rosto descarnado, semblante triste, de idade de 20 annos, com principio de barba, secco do corpo, pernas finas, e pés um tanto grandes; quem os pegar leve a rua direita D. 20 no segundo andar, do lado do nascente.

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa da Pesqueira, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, e he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertões da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista que terá 100,000 de gratificação.

Francisco Xavier Pereira de Brito.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841